

O PROGRESSO

PUBLICA-SE NAS TERÇAS E SEXTAS.

EDITOR RESPONSÁVEL — Antonio Fernandes Leite.

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção na Galeria n.º 14. Correspondencias de interesse particular e annuncios por linha 30 réis; para os snrs. assignantes 25 rs. — Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção do jornal franca de porte. Preço da assignatura: (sem estampilha) por trimestre 600 réis — (com estampilha) 730 réis: para o Brazil, por navio de vela) 730 réis,

BRAGA 19 DE JUNHO.

Governador Civil de Braga

Debaixo d'esta epigraphe deu o jornal a Nação a noticia de ir em breve a Lisboa o sr. governador civil d'este districto, para conferenciar com o governo ácerca de negocios politicos.

N'esta hypothese prevê que as instrucções resultantes da conferencia, não serão favoraveis á justa causa em que se achão empenhados os seus correligionarios de Braga, e consequentemente aconselha-os a que conferenciem tambem n'esta cidade, para que respondão no devido tom ao sr. governador civil no seu regresso, quando elle tractar de realisar as imaginadas instrucções.

Conhecemos a insidia da insinuação e comprehendemos o alcance do conselho. É um convite á revolta; mas a falsa Nação em papel, passa pelo desgosto de lhe não ser accoito o convite, por esta parte da Nação verdadeira.

Como hoje dispomos de sufficiente peculio de paciencia, vamos tractar de esclarecer o apologista de l'ancien régime.

É verdade que nos consta que o sr. governador civil vai brevemente á capital, não para conferenciar sobre negocios politicos, porque a marcha a seguir n'essa parte, sabe-se aqui muito bem qual deva ser, mas sim para apresentar ao governo de Sua Magestade importantes projectos concernentes á prosperidade d'este districto, dar sobre elles as precisas explicações e instar pela sua approvação.

Muito antes dos vossos amigos começarem a especular em Braga com os vivos á santa religião, já o digno chefe d'este districto se preparava para ir á capital.

A continuação de varias estradas atravez da cidade de Braga, o melhoramento de alguns edificios publicos, a abertura de escolas noturnas, a formação de uma colonia agricola, o estabelecimento de quinta modelo, a restauração do collegio dos orphãos com officinas e estudos industriaes, e a grande exposição agricola; são o assumpto de outros tantos projectos na maior parte confeccionados pelo sr. governador civil, e de que s. exc.ª vai ser advogado perante o governo.

É quando o primeiro magistrado d'este districto se mostra tão solícito em promover o bem estar dos povos confiados á sua administração, justificando assim, cheio de lealdade e patriotismo o programma que prometeu seguir, que vós levitas da anarchia,

convidaes o bom povo d'esta provincia a recebel-o no seu regresso com sanguinosa revolução?

É no momento em que o sr. governador civil, incansavel operario da civilização d'este paiz, mais claramente demonstra quanto se acha empenhado em ver proseguir os melhoramentos materiaes do districto de Braga, concorrendo simultaneamente para o seu aperfeiçoamento moral, que vós sacerdotes de uma causa perdida e nefasta, pretendeis insurgir os protegidos contra o protector?

É quando este funcionario pelo seu proceder imparcial e pela sua tolerancia politica, procura congrassar os partidos para promiscuamente auxiliarem os committimentos de publica utilidade, que vós ao contrario intentais interpor-lhes barreiras que dificultem o consequimento de tão louvavel programma?

Tudo se explica senhores da Nação.

profundo obscurantismo, para d'elles facilmente vos servirdes, como de massa inerte que moldeis nos cunhos da reacção.

Desejaes ter na provincia do Minho um forte baluarte unicamente guarnecido pelos defensores das vossas idéas, e considerais a cidade de Braga como formidavel cidadella, aonde em dias de infortunio possais fazer nova capitulação.

Enganais-vos porém propagandistas do retrocesso; a provincia do Minho já tem progredido muito n'estes ultimos annos, e é isso que vos magoa.

Sabeis que o magistrado que se acha á frente do districto procura por todos os meios ao seu alcance, atrahir sobre este abençoado torrão a prosperidade publica. Sabeis que importantes melhoramentos, os quaes muito hão-de concorrer para a illustração do povo, se achão planeados, e que alguns d'elles começam a evidenciar-se. Sabeis que o snr. governador civil é recebido pelos povos que visita com expontaneas provas de sympathia, que significam o apreço em que são tidas as suas boas intenções, e o seu incansavel zelo em prol da causa publica. sabeis finalmente que o sr. governador civil é um prezerverante artefice do progresso, e que caminha rapidamente na demonstração pratica das sabias prescripções que dimanam de tão sublime lei da providencia.

Nada d'isto vos convem, e por isso vos insurgis contra tudo que possa disputar-vos o que suppondes vosso apanagio. — Mas acreditai: o vosso antigo prestigio fenece apressadamen-

te; as garras que em outros tempos seguravam a preza cravando-se nas carnes palpitantes, agora apenas lhe roçam a epiderme; o escravo liberta-se quebrando as cadeias que o algemavam, e finalmente o povo da formosa provincia do Minho á propórção que vai sendo bafejado pelo precioso hálito da civilização, vai-se emancipando da nefasta tutela que sobre elle haviaes exercido com o auxilio das trevas.

Conhecedor das verdades axiomaticas que vos expomos, tentais ainda como o misero naufrago batido pela força das vagas, procurar um ponto de apoio para a salvacao dos vossos principios. Baldados são porém vossos exforços para empecer o andamento das modernas e salutaes doutrinas.

Mais facil seria segurar no meio da sua queda a colossal avalanche que se precipita dos Alpes, ou desviar de improviso a corrente de caudaloso rio.

As immutaveis leis do progresso fazem diariamente numerosos proselytos, e em todos os paizes encontram fervorosos apostolos.

A luta já é desigual com perda da vossa parte, e nem vós, nem todos os reacconarios do mundo, se podem oppor á marcha triumphal das idéas que ainda teimais em combater.

Do acreditado correspondente de Lisboa, ao «Jornal do Porto», transcrevemos os seguintes trechos do seu n.º de hontem.

«Ha n'esta capital quem acredite na possibilidade de algum movimento revolucionario, e diz-se mesmo que será mais proximo do que se espera.

«Como estes boatos chegando ahi podem causar alguma sensação, apresentamos-nos em assegurar, não sómente pelo nosso juizo, mas pelo de todas as pessoas que sabem ver os acontecimentos politicos e conhecem a fundo o actual estado das coisas, que não existe o menor fundamento para se receiar que o soroço politico possa ser alterado. Não o é porque não se tenham empregado fortes diligencias para conseguir tal fim nem porque a opposição possua a necessaria prudencia para combater no campo legal, esperando que um novo estado de coisas a eleve ao governo do paiz, nem mesmo porque alguns agentes de um partido que o paiz ainda de testa não tenha procurado encaminhar o espirito publico para a estrada da resistencia illegal; é porque aqui a opinião publica está deveras inclinada á conservação do actual governo, e

porque, na realidade, se ha um ou outro motivo justo para de quando em quando apparecer um queixume contra este ou contra aquelle ministro, não ha contudo nenhum d'estes excessos do poder que possam servir de argumento para justificar uma bernarda, e porque o povo, geralmente fallando, prefere ser soffrivelmente governado a expor-se ás consequências de uma luta em que as mais das vezes, procurando encontrar melhora, acha o mesmo quando não é peor.»

«Asseguram outros que do Minho é que deve partir a bernarda, e apresentam para prova o estado semi-anarchico de Braga. A este respeito pouco podemos dizer porque estamos muito longe para poderemos emitir com segurança qualquer opinião; mas sabemos que o governo não olha indifferentemente para os excessos que alguns desavisados monos prudentes commettem por aquella localidade e conta com o apoio da opinião publica para tra a ordem».

Nós, que estamos aqui podemos assegurar ao digno correspondente e a toda a imprensa liberal que em Braga não ha anarchia, nem a autoridade tem faltado aos seus deveres para manter a ordem, se a reacção trabalha, se de vez em quando deita a cabeça de fóra, logo a recolhe, vindo para os seus jornaes fazer um alarido tal que parece o choro do crocodillo. Não se illudam lá fóra, — o fim d'esta gente é fazer acreditar que a opinião publica os apoia, e a opinião responde-lhes com a gargalhada do escarneo!

«Entre os boatos que com mais ou menos verosimilhança se tem feito circular a respeito de bernardas, falla-se por aqui muito no snr. duque de Saldanha e em outros cavalheiros conhecidos como seus partidarios ou affeiçãoos.»

«É falso tudo quanto se diga ou imagine a similhante respeito.»

«Estamos certos de que o nobre embaixador em Roma nunca em periodo nenhum da sua longa carreira politica, pensou menos no seu paiz do que hoje pensa, e que soffrerá o maior de todos os desgostos quando saiba que o seu nome é empregado como arma para hostilizar o actual governo».

«Ouvimos que tem logar esta noite uma reunião politica, opposicionista, a que deve presidir o snr. Joaquim Antonio de Aguiar. Não se diz quaes são os fins, mas é provavel que se tracte da organização do novissimo partido, historico-dissidente-regenerador

que foi inaugurado no jantar do Café Concerto dado em honra do sr. Latino Coelho».

(Este novo partido nasceu a comer, que esperanças ! !)

«A maçonaria do conde de Thomar anda em grandes movimentos de reforma e organização; isto também quer dizer que o partido quer operar desembaraçado de compromissos, e também significa alguma coisa para a descolligação».

«Consta que o Alves Passos, de Braga, tem trabalhado, em Italia, por engajar uma quadrilha de bons catholicos napolitanos, para vir ao districto de Braga dar apoio e ajuda aos que alli se apavoram pelo acabamento da nossa religião! Custa realmente a crer que se mettesse na cabeça de alguém a realisação de semelhante disparate! Sei porém isto de boa fonte, além de que não vemos nós quasi todos os dias scenas igualmente ridiculas?»

«Alves Passos será capaz até de prometter a coroa de Portugal a Francisco 2.º! Ora queira Deus que elle não fique por lá pelas custas».

«Dizem-me que o governo optará, respeito ao contracto do tabaco, pela liberdade de commercio, estabelecendo um tributo forte á importação, e com prohibição de cultura dentro do paiz. Só para janeiro porém é que o governo apresentará ás côrtes propostas n'este sentido, propondo a revogação da lei de 1857, que manda estabelecer a regie. Pelos calculos feitos, parece que o governo conta tirar do imposto sobre o tabaco uma quantia superior á da actual arrematação.»

Não respondemos ás apostrophes incriveis que o *Clamor do Norte* nos dirige, porque fazel-o, seria descer muito. Suba o *Clamor*, que nós não estamos dispostos a ir tão baixo nivelar-nos com elle. Recambiamos-lhe, sem levemente lhes tocar, todos os termos improprios que nos dirige, e que um homem de gravata nunca empregaria, por dignidade sua e da imprensa.

O publico conhece-nos, e conhece o *Clamor* e a sua gente. Tanto nos basta. Em cada artigo do referido jornal está lavrado o auto de fé que o condemna. Não precisa, por isso, de resposta. Dar-lh'a seria ligar-lhe uma consideração que não merece, e que ninguém lhe dispensa.

Como remate convidamol-o a tomar das ultimas linhas que vamos transcrever de uma correspondencia de Lisboa a parte que lhe pertence, deixando a outra parte para o seu collega *Districto de Braga* (papel):

«Proseguem os boatos a respeito dos meios revolucionarios e menos constitucionaes que os opposicionistas projectam pôr em acção; mas achamos-lhes pouco fundamento, principalmente pelo que diz respeito á capital. Aqui todos adoram o socego e tranquillidade, e seria preciso que existisse alguma cousa que se parecesse com oppressão, para que o espirito publico accitasse a ideia de revolta.

«Em quanto ao que se passa no norte, a julgar pelo que se diz em Lisboa devemos calcular que os maneios dos inimigos do governo prosperam; nada diremos a semelhante respeito porque os nossos leitores devem n'este ponto estar mais bem informados de que os jornalistas da capital: temos entretanto a convicção de que os bons e verdadeiros liberaes, sejam quaes

forem os meios que se empreguem para os conduzir por um caminho menos legal, hão de reconhecer o ardil ainda a tempo de lhe poderem evitar qualquer consequencia.

«De Braga dizem-se aqui coisas abominaveis, e a leitura de alguns jornaes de aquella localidade produz um effeito incrível principalmente pelo lado do ridiculo. Se alguns jornalistas bracaraes tivessem o presentimento da maneira porque os seus escriptos são analysados pelo resto do paiz, seriam elles os primeiros a envergonhar-se e a mudar de estylo ou de vida.»

PARECER

DO

Veterinario do Districto de Braga, sobre as culturas as mais apropriadas a cada quinta do Collegio de S. Caetano, e modificações mais convenientes a fazer.

(continuado do n.º 45)

Quinta de Nogueira

Sita n'uma encosta, que olha para a serra da Falperra, com exposição e inclinação ao sul; á direita da nova estrada de Guimarães e a mui curta distancia desta cidade, a quinta de Nogueira é a propriedade do Collegio de S. Caetano, que possui campos mais extensos e mais productivos, pelo menos em cereaes.

Esta quinta pela sua extensão e planicie de seus campos torna-se apta para o ensaio das machinas aperfeiçoadas de cultura e colheita, e consequentemente para a cultura em grande de cereaes, raizes etc. etc.

A mesma machina de ceifar pôde já com toda a vantagem funcionar n'um grande numero de campos da quinta de Nogueira; e aquelles em que ella não pôde funcionar com o mesmo resultado, não é necessaria grande despeza para os pôr em condições da machina poder trabalhar com grande vantagem.

Ha mais de 10 annos não seria muito, mas hoje que os braços tanto fogem da agricultura para o Brazil, para o serviço das estradas e para as diversas fabricas, que se vão estabelecendo, a machina de ceifar aperfeiçoada de Mac-Cormick não só é util mas até necessaria: e esta falta de braços para a agricultura, que cada vez se vai tornando maior, vai-nos prevenindo de que também será util introduzir a machina de debulha a vapor.

Emquanto as machinas de cultura, como as charruas de Dombasle, de Grignon, Parquin, Howard, charrua de sub-solo, grade d'Howard, cylindro esqueleto duplo, rolo de Crosskill, extirpadores, escarificadores, enchada a cavallo, amontoadores, já ha muito que deviam estar introduzidas.

Pelas informações que me deram, a quinta de Nogueira tem falta, em alguns pontos, d'agua e de mais n'outros, como nos campos que ficam quasi na base da Falperra. Emquanto á falta d'agua pôde remediar-se bem, porque ha facilidade em a explorar. Emquanto ao excesso, podem enxugar-se os terrenos alagados pelo systema da drenagem; a qual a pesar de dispendiosa será util ensaiar-se, para depois também ser praticada em diversos pontos dos arredores desta cidade, em que ella se faz bastante necessaria.

Mas a quinta de Nogueira, apesar do prestimo incontestavel que apresenta para a lavoura e introdução das machinas, precisa ainda de mais alguns melhoramentos, para melhor e mais convenientemente satisfazer a uma lavoura exemplar; e estes melhoramentos são:

1.º Dar uma forma regular á quinta, comprando alguns campos extranhos á quinta, e que se acham quasi encravados n'ella. A compra d'estes campos pôde facilmente effectuar-se com o producto da venda d'outros campos pertencentes ao collegio de S. Caetano, e que se acham a alguma distancia da quinta em questão. N'este caso (de venda) estão os dois campos de Lómar, um dos quaes tem bastante extensão: outro que fica logo abaixo dos Pinheiros da Gregoria, com um pequeno tracto de terra bravia, e final-

mente as pequenas porções de terra que foram cortadas pela nova estrada de Guimarães.

2.º Construir serventias, ruas ou caminhos para o transito dos trabalhadores e condução das machinas e vehiculos de transporte. E' n'este ponto de vista que a quinta das Carvalheiras é superior a todas as outras propriedades pertencentes ao Collegio de S. Caetano.

3.º Murar ou defender toda a quinta para obstar ás rapinas, e estragos causados pelos animaes alheios; assim como fazer reservatorios d'agua para regar as terras e dar de beber aos animaes.

4.º Construir celeiros, palheiros, um bom estabulo para os animaes, e uma loja para a arrecadação dos diversos instrumentos e machinas agricolas.

O casal da quinta que se acha construido na parte mais elevada da mesma e dividido em diversas casas, apresenta o inconveniente de se achar dividido ou separado do corpo da propriedade por um caminho ou serventia publica; todavia este inconveniente é minorado por haver no corpo da quinta uma pequena casa onde pôde estar o guarda d'ella.

O ponto em que se acha o total do casal é o mais conveniente, attentas a disposição e extensão da quinta. Logo por cima do casal está a eira com o cobertão, tendo ao lado um espigueiro ou canastro, especie do selleiro especial para as machinas de milho. Este canastro é uma obra prima no seu genero, e acompanha-o em primôr o construido na quinta de Dadim.

Em volta da eira acha-se a horta. Attentas pois as boas condições da quinta, assim como uma, que me ia esquecendo, qual a facilidade d'obter estrumes, e os melhoramentos a introduzir, concluo affoutamente que esta quinta se presta optimamente á cultura dos cereaes, feita nos mais convenientes afolhamentos, a um grande numero de folhas e a variadissimas rotações, consequentemente a uma lavoura bem entendida e aperfeiçoada.

Para conhecer a sua aptidão para os cereaes basta ver as excellentes searas que todos os annos esta quinta apresenta. Poca occasião de admirar a espantosa fertilidade d'estas terras.

Emquanto á composição do terreno é também silicioso como o da quinta das Carvalheiras, tendo comtudo muito menos pedras do que este, e mostrando estar muito mais estrumado.

E' n'esta quinta de Nogueira que melhor se pôde ensaiar a apicultura e sericicultura, porque a quinta de Dadim não se presta bem não só pela sua altitude, como pela sua exposição fria, e as abelhas e bichos da seda são insectos que se resentem bastante do frio, principalmente os segundos que até precisam, para chegar ao estado de borboleta, d'uma temperatura que jámais desça abaixo de 15 graus; temperatura esta, em que começa a incubação, e que deve ir augmentando de maneira que ao 10.º dia que é pouco mais ou menos o ultimo d'incubação, o thermometro cent-grado deve marcar 24.º

E' também na quinta de Nogueira que mais commodamente e com mais vantagem se deve estabelecer a cultura das amoreiras, porque em Dadim estas não só não medrariam tão bem, mas as folhas seriam mais rijas e coriáceas tornando por este motivo a seda mais ordinaria e grosseira.

E' na quinta de Nogueira, que se deve estabelecer um viveiro para a criação d'arvores de fructo: é verdade que não vi n'esta quinta uma porção de terreno apto para este fim, mas talvez não seja difficil conseguil-o; e a não se poder conseguir facilmente, poder-se-hia então estabelecer o viveiro na quinta das Carvalheiras.

Ainda é na quinta de Nogueira que se deverá estabelecer um olival muito util e necessario não só para ensinar a cultura d'esta tão importante arvore e a colheita do seu precioso fructo, mas também para ensinar o modo de fabricar o azeite, porque tudo isto é não só desprezado mas até ignorado.

Também não vi terreno muito proprio para se estabelecer um olival na quinta de Nogueira, mas como esta quinta além

das modificações já indicadas, precisa também de ser augmentada para poder satisfazer a uma lavoura assaz desenvolvida, não será então difficil poder dispor d'uma porção de terreno para o olival.

Concluirei pois accrescentando, que das propriedades pertencentes ao collegio de S. Caetano é a quinta de Nogueira uma d'ellas que mais convem augmentar.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO REINO.

Direcção geral d'instrucção publica.

3.ª Repartição.

Sendo presente a Sua Magestade El-Rei o officio do reitor do lyceu nacional de Lisboa, de 13 do corrente, em que pede: 1.º, que se resolva a duvida que se lhe offerece na execução dos n.ºs II dos artigos 36.º e 38.º do regulamento de 10 de abril de 1860 acerca de habilitação para o exame final dos alumnos ordinarios ou voluntarios do lyceu nas disciplinas em que haja sómente dois ou tres exames mensaes: e 2.º, que se alterem as disposições dos n.ºs IV, V e VI do artigo 38.º, e do n.º IV do artigo 58.º do mesmo regulamento, a fim de que os alumnos voluntarios e os estranhos aos lyceus sejam dispensados dos exames parciaes de grammatica latina, franceza, ingleza, arithmetica e geometria, e principios de physica e chimica, já porque as materias d'estes exames são incluídas e repetidas nos exames finaes, já porque se evita deste modo a duplicação de despeza que os alumnos teriam de fazer com as matriculas d'aquelles exames parciaes:

Ha o mesmo augusto senhor por bem, tendo em vista as razões expostas pelo conselho geral de instrucção publica, na sua consulta de 23 do dito mez, resolver e mandar declarar:

I Que nas disciplinas professadas nos lyceus nacionaes, em que os exames mensaes forem só tres durante o anno lectivo, a qualificação de mau em dois d'estes exames impedirá o exame final.

II Que nas disciplinas em que, por excepção, aconteça haver em todo o anno lectivo só dois exames mensaes, o julgamento d'estes deve ser computado com o dos exames mensaes das disciplinas mais analogas que fazem parte do curso annual.

III. Que os alumnos voluntarios e os estranhos aos lyceus não estão sujeitos, nem pelos artigos 38.º e 58.º, nem por disposição alguma do regulamento citado, a outros exames parciaes que não sejam o de arithmetica e geometria plana (correspondente ao curso do 3.º anno dos alumnos ordinarios), e o de principios de physica e chimica (correspondente ao 4.º anno).

IV Que os dois exames parciaes, de que trata o numero antecedente, são dispensados n'este anno lectivo, visto que pela portaria de 13 de setembro de 1862 se permittiu a frequencia n'um só curso annual de toda a mathematica elementar, e egualmente dos principios de physica e chimica, e introdução á historia natural dos tres reinos.

V Que o exame de grammatica e traducção latina, correspondente aos 1.º e 2.º anno do curso dos lyceus, não pôde ser dispensado aos alumnos voluntarios ou estranhos, que quizerem fazer exame de latinidade, não só porque aquelle exame é considerado exame final pelo n.º IV do artigo 38.º do decreto de 10 de abril de 1860, como já se declarou pelo n.º 5.º da portaria de 22 de junho de 1861, mas também porque constitue de per si só habilitação para admissão a alguns cursos de instrucção superior, como se determina no n.º III do artigo 1.º do regulamento de 30 de abril d'este anno.

VI Que os alumnos voluntarios, e os estranhos aos lyceus, sendo, como fica declarado, sómente obrigados n'este anno a um exame geral de mathematica elementar, e a outro de principios de physica e chimica e introdução á historia natural, não pagam mais do que uma matricula por cada um d'elles, ficando com ella habilitados para fazerem, na mesma epocha, exame de todas as disciplinas que consti-

tuem o curso dos annos correspondentes, como se determina na 1.^a parte do n.º 3.º do artigo 40.º do regulamento de 10 de abril de 1860.

VII Que as disposições d'esta portaria são extensivas a todos os lyceus do reino e ilhas adjacentes.

Paço, em 29 de maio de 1863. — *Anselmo José Braamcamp.*

NOTICIARIO.

Ordem.—Reina a ordem sem alteração alguma n'esta cidade e em todo o districto de Braga. Prevenimos disto a imprensa liberal que por vezes a temos visto acreditar que o socego publico tem sido alterado.

Podem os amantes da Cintra do Minho, os feirantes de S. João, e os devotos do Bom Jesus do Monte virem socegadissimos, com suas familias gosar, como nos de mais annos, apazíveis dias e a memoravel noite de S. João no romantico sitio da Ponte, onde se esperam maravilhas em illuminações assim como no Picoto, que fica em frente, em pyrotechnia.

Dizem-nos que na madrugada do dia do milagroso sancto terão lugar as danças dos pastores e do rei David. Depois tem de sair uma brilhante procissão que na forma dos annos anteriores percorrerá as ruas do costume.

Te Deum.—Teve ante-hontem lugar na cathedral o *Te Deum* que annunciamos em acção de graças, por ser anniversario da exaltação do Papa Pio Nono ao solio pontificio, promovido por diversos ecclesiasticos.

Officiou o ex.^{mo} Arcebispo Primaz, e assistiram todas as auctoridades e empregados publicos.

Orou o sr. Deão que se esforçou por demonstrar que não havia nada de politica n'aquella festa, pois que, como muito bem disse s. ex.^a, a politica é de portas a fóra do templo.

A noite diversas pessoas illuminaram as suas casas.

Administrador de Barcellos.—Consta-nos que em Barcellos se espalhou o boato de que o sr. Antonio de Mendanha Arriscado, muito digno administrador a quem se deve a sua exoneração; estamos porém auctorizados a declarar que é inteiramente destituida de fundamento tal noticia.

Chegada.—O intelligente e honrado deputado Torres e Almeida, nosso estimado patricio, chegou ante-hontem a esta cidade com sua ex.^{ma} esposa.

Vem descancar das fadigas parlamentares, e sabiu da camara, antes da sua encerração, attendendo ao seu debil estado de saúde.

Desta cidade grande n.º de amigos e admiradores seus o foi esperar a V. N. de Famalicão, e muitos mais iriam, se tivessem havido transportes, pois que todos os carros e *coupés* foram tomados. Congratulamo-nos com o testemunho de consideração e estima que o sr. deputado Torres e Almeida acaba de receber dos seus patricios, e não menos pela brilhantissima espera e recepção que os seus constituintes do concelho de Famalicão, circulo eleitoral de s. ex.^a, tam espontaneamente lhe fizeram.

Diremos só duas palavras, á falta de espaço, que a recepção foi de tal ordem que mais parecia se recebia um principe do que um procurador do povo: mas a razão é obvia. O sr. Torres e Almeida foi o representante de V. N. de Famalicão que mais tem honrado aquelle circulo. Entre musicas, arcos, girandolas de foguetes e outras demonstrações, e cercado de milhares de pessoas que de todo o concelho tinham corrido a dar as boas vindas a s. ex.^a á frente das quaes se via quasi todo o respeitavel clero de V. Nova, acompanhado do sr. arcepreste do julgado, foi o sr. Torres apear á casa do honrado capitalista o sr. Machado, onde o nobre deputado pôde significar o quanto o penhoravam as provas de estima e consideração de que era devedor ao povo, de quem tanto se honrava de ser representante.

Depois de um soberbo jantar a que assistiu tudo que ha de bom e distincto, offerecido ao nobre deputado pelo sr.

Machado, acompanhado pelos seus amigos de V. Nova e os d'esta cidade, chegou s. ex.^a á sua casa do Campo da Vinha, onde era esperado por muitos outros cavalheiros e por sua extremosa familia.

S. ex.^a tem sido hontem e hoje procurado pelas suas numerosas relações, e por outras pessoas que não tem podido deixar de lhe ir significar o quanto apreciavam seu elevado merito de que tão sollemnes provas vem de dar.

Damos os parabens a toda a familia do sr. Torres e Almeida.

Outra.—Chegou a esta cidade o ex.^{mo} visconde e viscondessa de Pindella, acompanhado por seu pae o ex.^{mo} Vicente Machado Pinheiro de Mello.

Outra.—Chegou no sabbado da semana passada o distincto e sempre laureado academico o ill.^{mo} sr. Antonio Maria Pinheiro de Sousa Torres e Almeida, nosso bom amigo e patricio.

Outra.—Chegou a esta cidade o ex.^{mo} sr. Francisco Pinto de Carvalho de Amaral, da casa do Guardal da eidade de Guimarães.

Os porta-bandeiras.—E' justa a graduação em alferes dos poucos porta-bandeiras que ainda hoje restam d'essa classe extincta já desde 1856, graduação concedida, d'accordo com o governo, na camara electiva, em 5 do corrente.

A preterição por ahí apregoada, se se dá, é apenas por alguns dos ultimos porta-bandeiras, rigorosamente com 3 aspirantes, um dos quaes é dos das *quatro especies* de contos; todos os outros hão-de ser promovidos, segundo a escalla d'antiguidade, depois de todos os porta-bandeiras, accrescendo que estes eram ainda examinados e escolhidos d'entre os aspirantes: não vemos pois a apregoada preterição.

A preterição, porém, com os que não são aspirantes é invisivel; é um absurdo estúpido, como o foi um requerimento que já por igual occasião o anno passado apresentaram alguns brigadas que, rebentando d'inveja e egoismo sordido, descaradamente ouzaram pedir ás camaras a extinção da sua classe para *assim serem* graduados; e isso concebido em termos taes que se diriam d'um analfabeto.

Esperamos que s. ex.^a o sr. ministro da guerra faça a merecida justiça a ta-bandeiras que hoje tem o *extincto*.

Noticias da Capital.—Diz o «Commercio do Porto» que na camara dos pares foi apresentado no dia 17 o parecer para a lei de meios.

Na camara dos deputados foi approved o projecto que regula as aposentações dos empregados das alfandegas.

Foi apresentado o parecer da comissão de obras publicas para o caminho de ferro do Porto a Braga.

Enterro.—Deu-se hoje á sepultura na igreja do Carmo, depois de pomposos officios funebres na igreja dos Congregados, o cadaver da ex.^{ma} sr.^a D. Francisca Emilia Machado Barbosa e Vasconcellos, senhora dos morgados de Aborim, Eiras e muitos outros.

Movimento do hospital de S. Marcos no mez de Maio:

Existiam 179 — Entraram 153 — Sahiram 187 — Falleceram 10 — Ficam existindo 135.

Theatro.—Teve hontem lugar a decima recita de assignatura com a repetição da tragedia em 5 actos—*Judith*.

As duas horas da tarde não havia bilhete algum, nem de camarote, nem de plateia. Quer isto dizer: a casa era cheia a não poder mais.

Emilia das Neves foi a distincta actriz que todos conhecemos, no inspirado papel da viuva de Manassés.

Ultima recita d'assignatura.—Volta na quarta feira á scena a *Dama das Camélias*, drama em 5 actos, cuja primeira representação deve ter lugar no domingo.

(COMMUNICADO.)

Meu caro Fonseca.—Nada ha neste mundo que eu tanto abomine como o negro peccado da ingratidão. O ingrato é o peor de todos os homens; e eu, que não quero, nem por

sombras, que me taxem de tão feia inculpação, venho pedir ao meu amigo um pouco d'espaco do seu jornal, para em meu nome e no de meus filhos dar aos hospitaleiros e obsequiosos cavalheiros arquenses um testemunho publico, sincero e inequivoco do meu reconhecimento e gratidão eterna. O que peço, e muito, é que se me releve o tardio da minha vinda aqui, para dar da minha gratidão este testemunho. Ao menos d'est' arte provarei melhor, que esta gratidão, por mais antiga, é mais verdadeira e mais sincera. E desejando que este meu reconhecimento seja significativo e completo, consinta a modestia dos honrados arquenses, que, sem dizer mais nada, conclua, especificando os nomes dos ex.^{mos} e ill.^{mos} snrs. Joaquim Guilherme Pereira Barreiros, Gaspar de Sá da Costa Sotto Maior, Simão da Rocha, Antonio Pereira de Lacerda e Mello, da villa da Barca; desembargador Alexandre Fortunato Villaça, João de Brito Lira, Lobo Antonio Saraiva, Gaspar de Brito e Rocha Gaspar Pereira Pinto, dr. Antonio Pereira d'Araujo Barreto, Antonio Pereira de Castro Caldas, José Maria da Cunha Barreiro, José Bernardino da Costa Lobo Bandeira, dr. Antonio Alves Pereira, Jacome de Brito Rocha, Francisco Bernardo de Amorim, Manoel Pereira da Silva, Narciso Marçal Dorães de Faria, José Maria de Azevedo Araujo e Gama, José Maria Jorge Pereira Junior, Antonio Bernardino Rodrigues Pimenta, João Vicente de Souza Dias, Antonio Cazimiro de Souza e Castro, Manoel da Cunha Guedes de Brito, Custodio Joaquim da Cunha, Carlos Cruz, José Guilherme Pereira d'Azevedo, Antonio José Gomes Junior, Gaspar Antonio Rodrigues, Hyacintho Joaquim de Brito, Antonio Lourenço de Souza.

José Manoel Fernandes, José da Rocha Sampaio, Antonio José d'Araujo, Joaquim Luiz Ribeiro da Silva, dr. Porfiro José Cerqueira de Faria, José Alves de Brito, José Barbosa Rodrigues, Antonio Dorães de Faria, Antonio Pereira de Sá Sotto-Maior, Manoel Benito da Rocha Gomes, José de Freitas Sampaio e Castro, Joaquim Manoel de Oliveira Gomes, Caetano Justino de Faria, padre José d'Amorim, padre domingos José Pereira, Antonio Sebastião da Silva Lemos, Manoel Antonio da Costa, Manoel da Silva Sarmiento, Antonio Julio Mendes Cardoso, Domingos José de Sousa Brito, Narcizo de Vasconcellos Rocha, D. Roza Dias, D. Vicença, Rodrigo Antonio Alves de Brito, João Bernardo Pereira Dias.

Sou, meu caro Fonseca, todo seu etc.

Francisco Joaquim Moreira de Sá.
Braga 13 de junho.

CORRESPONDENCIA

Sr. redactor

Ao annuncio, que no *Progresso* de 5 do corrente com referencia á minha pessoa fez D. Maria Ignacia de Miranda Athaide Mello e Castro, viuva do bacharel Thomaz d'Araujo Pereira Alvim e Vasconcellos responde triumphantemente o documento, que abaixo se publica.

Lisboa 10 de junho de 1863.

O bacharel

Francisco Manoel da Costa.

Publica forma.

Sello de quarenta reis. Diz o bacharel Francisco Manoel da Costa, solteiro de maior idade, e deputado ás côrtes, residente na cidade de Lisboa, que pertende fazer intimar judicialmente, na presença de duas testemunhas, a D. Maria Ignacia de Miranda Athaide Castro e Mello, viuva, moradora nos Chãos de Baixo desta cidade, para ficar sciente de que o supplicante não quer continuar a trazer de arrendamento as propriedades da Lameira, e prado, sitos no logar do Ribeiro da freguezia de S. Victor d'esta cidade que a supplicada administra, logo que finde a colheita do corrente anno de 1863, por isso

Pede a v. s.^a seja servido mandar fazer a dita intimação, para a todo tempo constar e não alegar ignorancia, entregando-se a mesma para os fins convenientes. — E R. M.

Como procurador,

Bernardo da Cunha Pinto Barbosa.

Despacho.

Na forma requerida. Braga trinta de Maio de mil oitocentos e sessenta e tres. Castro.

Intimação.

Certifico e porto. fê em como no dia de hoje de tarde intimei a D. Maria Ignacia de Miranda Athaide e Castro e Mello, Viuva, moradora na Rua dos Chãos de Baixo, d'esta cidade, para tudo o que tracta a petição, e despacho retro, que lhe li, e não dei copia, por a não querer, e lhe declarei que esta intimação é para ficar sciente de que chegado que seja o proximo S. Miguel e o corrente, não quer continuar a trazer-lhe de arrendamento as propriedades constantes da petição, de que ficou sciente, e por não querer assignar, foram testemunhas presentes — José Luiz Ferreira, zelador da camara, e Antonio Joaquim sapateiro, morador na rua do Carvalhal, ambos d'esta cidade que todos aqui vão assignar comigo, de que dou fé.

Braga 1 de Junho de 1863.

De José Luiz Ferreira, uma cruz — Antonio Joaquim — o official de diligencias André Pereira da Cruz.

Encerramento.

Não se continha mais em o theor do dito requerimento, despacho, e intimação, que eu tabellião aqui fiz passar em publica forma, a qual vai na verdade a propria, conferdia e concertada com outro empregado de justiça, comigo abaixo assignado que ambos á propria nos reportamos em mão e poder do apresentante que de como a tornou a receber e aqui assignou. Braga 13 de Junho de 1863. E eu José de Faria Machado Tabellião.

Em testemunho de verdade

O Tabellião, José de Faria Machado, E comigo Tabellião ajudante

José Antonio de Souza Lobo,

Recebi a propria. O agente

Bernardo da Cunha Pinto Barbosa.

Publicações Litterarias.

GAZETA DE PORTUGAL

Com o augmento de formato abriu-se nesta folha uma secção especialmente consagrada ao commercio e á industria. Não se tractará nella do que pertence ás folhas especiaes, como são o *Jornal do Commercio* e o *Commercio de Lisboa*, mas unicamente do que n'esses dous assumptos póde importar mais essencialmente aos homens politicos, scientificos e litterarios, a quem principalmente é destinada a *Gazeta de Portugal*.

Continuára a ter correspondencias de todas as capitais dos districtos, e de varios outros pontos, assim como de Paris, de Turim, de Bruxellas, e do Rio de Janeiro.

As correspondencias de interesse particular serão pagas.

Assigna-se, em **Lisboa**, unicamente no escriptorio da *Gazeta de Portugal*, rua da Cruz de Pau n.º 35. — Preços: por anno 6\$000 rs. — semestre 3\$000 rs. — trimestre 1\$600 rs. — **Arrabaldes** (posta interna) Anno 9\$000 rs. — semestre 4\$500 rs. — trimestre 2\$350 rs. — **Provincias**, Anno 7\$500 rs. — semestre 3\$750 rs. — trimestre 1\$975 rs. — **Porto**, na rua das Flores n.º 276 a 278, loja de cambio do sr. Antonio Joaquim de Sousa Basto, e na rua dos Martyres da Patria n.º 97 a 99, loja dos snrs. Basto & Irmão. — **Brazil**, (moeda forte) por anno 12\$000 rs. — semestre 6\$000 rs. — Folha avulsa 40 rs. — Anuncios 20 rs. a linha.

O MONITOR PORTUGUEZ

JORNAL HEBDOMADARIO

Publicar-se-ha ás segundas feiras

Revista estrangeira — *Noticias estrangeiras* — *Revista politica do paiz* — *Revista parlamentar* — *Extracto da parte official do Diario de Lisboa* — *Noticias das provincias* — *Extracto dos artigos de fundo dos jornaes de Lisboa* — *Revista bibliographica* — *Revista scientifica* — *Revista commercial* — *Revista industrial* — *Revista agricola* — *Revista de bellas artes* — *Revista de theatros* — *Correspondencias* — *Communi-cados* — *Anuncios* — *Folhetim*, sendo algumas vezes em francez, pelos mais illustres dos nossos litteratos.

As assignaturas só se podem fazer por séries de 13 numeros, a 650 reis: a contar de 1 a 13, de 14 a 26, de 27 a 39, e assim por diante, paga adiantada á vista d'um recibo, com a entrega do 1.º numero de cada série.

As assignaturas para fóra de Lisboa pagarão mais o porte do correio.

Os assignantes tem o direito de publicar, sempre que haja espaço no jornal, artigos, vindo assignados e reconhecidos (ainda mesmo que não queiram que se publiquem os nomes), que tractem sobre qualquer das materias acima mencionadas.

As correspondencias e communicados deverão ser assignados e reconhecidos; paga adiantada de 50 rs. por linha e franca de porte.

Anuncios, paga adiantado de 20 rs. por linha.

Anunciam-se todas as publicações litterarias de que se receberem dous exemplares.

Não se restitue nenhum escripto que for enviado á redacção do jornal, quer seja ou não publicado.

Na cabeça do jornal se indicará, onde deverão ser dirigidos os artigos, communicados, correspondencias e anuncios, e como se hão de continuar a receber as assignaturas.

A publicação do *Monitor Portuguez* começará logo que haja sufficiente numero d'assignantes. O seu formato será em quatro paginas do maior e melhor papel das nossas fabricas, ou em oitavo, e a impressão o mais nitida possivel.

N. B. As assignaturas para as provincias começam a receber-se desde já por via de correspondentes no escriptorio, travessa Nova do Caes do Tojo n.º 7 — 2.º andar — em Lisboa.

SCENAS ROMANTICAS

COLLECÇÃO DE ROMANCES ORIGINAES DE

Henriqueta Elysa Pereira de Souza

E

Alfredo Elycio Pinto de Almeida

Não ha affectação alguma na linguagem das nossas **Scenas Romanticas**; taes como ellas vão, cabiram das nossas penas, como um reflexo de nossas almas. Se ha crenga, devemo-la á natureza, se ha ideias, creou-as a imaginação, despreza da terra e enamorada do infinito, se ha sentimento, pol-o Deus em nossas almas, e se ha lagrimas, são ellas um titulo da nossa fraca natureza, um effeito d'essa lei que rege o mundo, e que a todos manda chorar e soffrer!....

Um volume de 260 paginas, pelo preço de 500 rs. nas terras onde se acha á venda — Lisboa, na livraria Central, Porto e Coimbra, nas principaes livrarias, Vianna do Castello, Leiria e Viseu.

Nas terras onde se não acha á venda, quem o pertender póde remetter 600 rs. em val do correio, ou estampilhas a Alfredo Elycio, Coimbra, que promptamente lhe será enviado.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Collecção de romances escolhidos dedicada ás senhoras portuguezas e brasileiras.

(3.ª SERIE)

Publicou-se o 4.º n.º que é o 2.º tomo da *Judia Errante*, continuação do *Judeu Errante* de Eugenio Sue.

Preço para o Porto, 120 rs. por cada n.º pagos no acto da entrega, que é feita em casa dos snrs. assignantes. Para as provincias, não se tomam assignaturas por menos de 6 ou 12 n.ºs pagos adiantados, na razão de 150 rs. cada um para serem enviados francos de porte.

Os romances a seguir são os seguintes pela ordem que vão designados: O n.º 3 será a continuação da *Judia Errante* — seguindo-se-lhe — o *Milhafre dos Mares*, — os *Mysterios do Carcere*, — o *Corsario Negro* — os *Mysterios de Paris*, — o *Judeu Errante*. — *Bibliotheca das Damas* assigna-se no Porto, rua do Bom Jardim n.º 69, de frente da *Viella da Neta* — Lisboa, na loja do sr. Lavado — Coimbra na do sr. José de Mesquita — Braga na do sr. Germano Joaquim Barreto — Vianna na do sr. André Joaquim Pereira — Guimarães na do sr. J. P. Monteiro Girão — e em Villa Real na do sr. Antonio Custodio da Silva.

O importe das assignaturas póde ser enviado em estampilhas, ou em cautellas do seguro.

Preço (12 n.ºs) francos..... 1\$300
« 6 « \$900

A correspondencia franca de porte ao editor da *Bibliotheca das Damas* — Porto.

Os snrs. assignantes do *Archivo Juridico* gosam a vantagem de poderem haver todos os romances da 1.ª e 2.ª series da *Bibliotheca* — pelo preço da assignatura, ou 120 reis cada volume, custando a vulso 200 rs.

A *Bibliotheca das Damas*, não principia outro romance, sem concluir a *Judia Errante*, que será publicada em 10 tomos.

Publicamos a lei abolindo todos os morgados e capellas actualmente existentes no continente do reino, illas adjacentes e declarados allodiaes os bens de que se compoem:

O TORNQUETE

Jornal Satyrico, Burlesco, Noticioso e Illustrado

(Publica-se aos sabbados)

Preço das assignaturas para Lisboa:

Anno 2\$250 — Semestre 1\$200 — Trimestre 600 — Mez 200.

Preço das assignaturas para as provincias:

Anno 2\$490 — Semestre 1\$330 — Semestre 660.
(Pagas adiantadas)

AGRADECIMENTOS

Antonio Candido Fidanza e Antonio José de Faria agradecem cordialmente aos snrs. José Maria Pernal, Luiz Baptista, e Manoel João de Paiva a espontaneidade generosa, com que se dignaram cooperar para a cerimonia funebre do enterro de seu filho e sobrinho, que teve logar na tarde de 8 do corrente na igreja de S. Lazaro; e aos mesmos snrs. rogam o especial obsequio de patentearem eguaes agradecimentos, pois que os seus affazeres os inibem de pessoalmente o fazerem. Braga 10 de junho de 1863.

ANNUNCIOS

XAROPE PEITORAL DE JAMES

CONTRA A TOSSE

Legalmente authorisado pelo conselho de saúde, premiado com a medalha de prata na Exposição Portuense, ensaiado e approved nos hospitais de Lisboa, onde se faz grande uso d'elle como unico tratamento de bronchites e outras molestias tossicolosas.

Deposito em Braga na Pharmacia do Hospital de S. Marcos, e na Pharmacia de Luiz Antonio da Silva Azevedo. (119)

Antonio Luiz Soares declara a todos os seus amigos a quem tinha dito que traspassava a casa que habitava, que o traspasse não tem logar porque o senhorio da mesma a arrendou no dia 13 de junho a pessoa particular, e por isso quem precisar para uso de loja alguns ou todos os attencilios não de Baixo n.º 13 e 14. Todos os ditos objectos se vendem por preço commodo, visto o annunciante estar para se retirar desta cidade. (119)

ASYLO DE D. PEDRO 3.º

Não se tendo podido verificar a reunião dos bemfeitores d'este asylo annunciada para o dia 14 do corrente, por falta de numero, são por este meio convidados os referidos bemfeitores para se reunirem no dito asylo no domingo proximo 21 do corrente pelas 11 horas da manhã a fim de dar cumprimento ao artigo 15 e 36 do estatuto. Braga 15 de junho de 1863. (121)

4.ª Divisão militar

Faz se publico que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã ha de ter logar neste quartel general a arrematação em globo, ou em parte do fornecimento das rações de pão e forragens á tropa existente na dita divisão, ou que por ella transitar, por seis mezes do futuro anno economico, devendo os licitantes apresentar as suas propostas em carta fechada até ao dia 24, e fazerem o competente deposito.

As mais condições da arrematação estarão patentes n'esta secretaria até ao referido dia, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Quartel General em Braga 10 de Junho de 1863.

Manoel Joaquim Marques
capitão ajudante d'ordens.

(116)

COLLEGIO

De Nossa Senhora da Conceição das Carvalheiras

Admitte alumnos internos a 80\$000 rs. e semi-internos a 30\$000 rs. por anno; e externos a 500 rs. por mez por cada uma das disciplinas que o alumno frequentar.

Da-se boa educação religiosa, moral e civil, tomando como norma o Evangelho e os bons costumes; e adiantam-se os alumnos, pelos quaes se tem a maior vigilancia que é possível assim em relação ao moral como ao physico.

O tractamento é abundante, sadio e variado, tendo sempre — almoço, jantar, merenda e ceia.

Em julho ultimo fizeram os alumnos d'este collegio 23 exames no Lyceu d'esta cidade, ficando todos approvados, e com distincção.

Ha professores legalmente habilitados para todas as disciplinas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para esta cidade ao director do collegio — Francisco Joaquim Moreira de Sá. (5)

EL NON PLUS ULTRA DE LA MEDECINA

Pildoras Holloway

La eficacia de estas Pildoras es universalmente admittida: e los pedidos, que de ellas se hacen en todas las partes del mundo, aumentan a cada dia con una rapidez asombrosa. Los efectos maravillosos, que produce su empleo, deben atribuirse a la influencia, que poseen para espeler e la sangre toda impureza y para asegurar una digestion perfecta. Este remedio facilita la disolucion quimica de los alimentos ocasionado una secrecion saludable de jugos gásticos, que dá alimento las calidades necesarias para formar una sangre norma. Por esta razon, en las constituciones debilitadas en las diversas afecciones del estómago y en las enfermedades, que provienen de la impureza de la sangre, los efectos de estas Pildoras son prodigiosos.

Las Pildoras Holloway son mas especialmente eficaces para las enfermedades següentes: —

Accidentes epilépticos	Hemorroides
de paralesia	Hidropezia
Afecciones del estómago	Ictericia
Indigestiones	Indigestiones
Asma	Inflamaciones
Ataques de bilis	Jaquica
Calenturas de toda especie	Irregularidades del menstuo
Constipados	Lamparones
Cólicos	Lumbago e mal de riñones
Debilidad	Mal de piedra
Disenteria	Manchas en el cutis
Dolor de cabeza	Obstrucciones
de vientre	Retención de orina
Enfermedades del hígado	Reumatismo
Venereas	Sintomas secundarios
Erisipelas	Tisis e consuncio pulmonal
Falta de fuerzas por cualquier causa	Tumores
Gota	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n.º 244, Strand, e em todas as boticas, drogarias e em casa de outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

O deposito geral é em casa da sr.ª Viuva Barreto, rua do Loreto, 65 — Porto, em casa do sr. M. A. Figueira.

Cada caixa vae acompanhada das precisas instrucções impressas no idioma hespanhol, e por ellas se verá a maneira de applicar o remedio ás diferentes enfermidades.

THEATRO DE S. GERALDO

Domingo 21 de Junho

O Drama em 5 actos,

DAMA DAS CAMELIAS.

Principiará ás 8 horas e meia.